A Música Brasileira agradece

Clique aqui e assine a petição com seu apoio.

Imunidade Tributária Já!

A ABMI (Associação Brasileira da Música Independente) vem lutando há 4 anos para que o Congresso Nacional aprove a PEC 98/07 (PEC DA MÚSICA) que concede imunidade tributária na produção e na comercialização da música brasileira.

"Hoje, os produtores independentes, que cresceram com seu próprio esforço, respondem por 85% da produção nacional de música, apesar de ocuparem apenas 15% de um mercado totalmente devastado. Esta música, que quase não toca no rádio, não tem verba de marketing e muito menos qualquer incentivo ou lei que de fato valha à pena, representa nossa diversidade cultural", comenta Roberto de Carvalho, ex-presidente da entidade.

A PEC 98/07 visa acabar com o excessivo peso dos impostos e a complicada burocracia associada ao pagamento destes tributos na comercialização da música, tanto no formato físico como digital. Apenas um item, o pagamento antecipado de parte do ICMS, correspondente à chamada "substituição tributária" na venda de produtos para outros estados, tem tal peso no caixa de uma gravadora pequena, que a levaria à falência no caso dela produzir um grande sucesso de vendas.

A PEC 98/07 pede imunidade tributária somente para produtos de música brasileira gravada no Brasil, ou gravações internacionais, quando interpretadas por brasileiros. Os produtos estrangeiros, licenciados de outros países, não receberão o benefício - isto, segundo as informações dos membros da comissão que representa esta PEC no Congresso Nacional.

A medida é de extrema importância neste momento difícil de recursos escassos, baixo consumo, e principalmente para atenuar os efeitos da pirataria física e digital.

Com certeza a imunidade tributária na produção de música no Brasil poderá dar um fôlego tanto para as empresas nacionais como as internacionais instaladas no país, no que diz respeito à música brasileira.

Esta luta pela imunidade tributária foi iniciada em 2007 durante a Festa da Música em Canela (RS), usando por base a lei constitucional de imunidade tributária do mercado livreiro - uma vez que a música é igualmente responsável pela preservação e pelo fortalecimento da nossa identidade cultural. "É preciso lembrar que quando foi concedida imunidade semelhante para o livro em 1948, o trôpego mercado

editorial brasileiro não só se recompôs como experimentou um boom que dura até hoje", explica Roberto, e completa, "e a música é sem dúvida o maior patrimônio cultural deste país".

Outro aspecto a ser considerado é que a cadeia produtiva da música emprega mão de obra numerosa e de qualidade, compositores, músicos, produtores, técnicos, designers, marketing, etc. E nesses últimos dez anos por inúmeros motivos foram perdidos mais de 45 mil postos de trabalho no mercado musical brasileiro. Nesta questão é preciso salientar que com o aquecimento do mercado através desta imunidade a indústria poderá voltar a contratar, gerando cada vez mais postos de trabalho e renda a estes profissionais. Finaliza Roberto.

O mercado estima que, com a imunidade tributária, os CDs e DVDs poderão ficar cerca de 30% mais baratos nos pontos de venda. Além disso, a lei contempla também o comércio de música digital, que poderá a partir daí se estabelecer de fato, revitalizando a produção e proporcionando maior acesso da população a nossa música.

A PEC 98/07 está em tramitação na Câmara dos Deputados em Brasília, e será votada em plenário dia 18 de outubro de 2011, para depois, ser encaminhada ao Senado.

Mas ainda existe um longo caminho para a aprovação da PEC no Congresso Nacional, uma vez que ele precisa passar pala Câmara e pelo Senado, em dois turnos em cada casa legislativa. Apesar de quase 95% dos deputados federais de vários partidos e estados estarem comprometidos com a aprovação da PEC 98/07, por entenderem que a mesma se destina à manutenção do nosso maior patrimônio cultural - a **Música Brasileira**, sempre há interesses contrários. Neste caso, a bancada vinculada a Manaus luta contra a aprovação da lei pelo simples fato de representarem o Estado do Amazonas, onde se localizam a Zona Franca de Manaus e as fábricas de CDs e DVDs. A ABMI respeita as opiniões desses deputados, pois sabem que às vezes representar uma bancada nem sempre coincide com a opinião pessoal dos deputados. Faz parte do jogo.

Os artistas brasileiros e os profissionais do ramo pedem o comparecimento dos deputados federais no Congresso Nacional para a aprovação da PEC 98/07. A música brasileira agradece o esforço e o apoio dos congressistas.

Nossa música é reconhecidamente uma das melhores do mundo, mas sem esta imunidade tributária, corremos o sério risco de diminuir drasticamente a produção e a manutenção da nossa cultura e diversidade.

QUEM SE BENEFICIA

Gravadoras de todos os tamanhos, editoras, sociedades de arrecadadoras, produtores de conteúdo, de suportes e distribuidores de conteúdo (CDs, DVDs,

telefonia celular, Internet, rádios e TVs), Intérpretes, autores e músicos, lojistas, atacadistas, integradores, provedores, estúdios de gravação, fábricas de CDs e DVDS, e toda a cadeia produtiva da música gravada. E principalmente o consumidor final.

Maiores informações:

ABMI - Associação Brasileira da Música Independente
Presidente – Luciana Pegorer
Vice Presidente – Carlos Mills
Ex – Presidente - Carlos de Andrade
Ex – Presidente – Roberto de Carvalho

Associação Brasileira da Música Independente
Av. Vereador José Diniz, 3720 Cj. 503 - Campo Belo
São Paulo/SP – Brasil
CEP 04603-004
Tel.: 55 11 3063 1676
Fax: 55 11 3081 5374
www.abmi.com.br

Festa Nacional da Música
Fernando Vieira

Deputados Federais
Jandira Feghali
Otávio Leite
José Otávio Germano
Décio Lima
Marco Maia